

**SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - COMPROVAÇÃO QUE MANTÉM AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PE 46/2018-UG 154048**

2 mensagens

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: vendas@gruponildo.com.br, igor@gruponildo.com.br

6 de setembro de 2023 às 16:19

Prezado Sr(a). Representante da Empresa,

Ao cumprimentá-lo, considerando que estão sendo verificados os requisitos para prorrogação do Contrato nº 62/2019 - PE nº 46/2018, GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, tramitado sob o processo nº 23111.051849/2019-47, vem-se por meio deste para tratar o seguinte:

A CLPRAD/UFDPAR ao buscar conferir se a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.284.595/0001-42 está mantendo as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, Lei 8666/93, junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) e ainda as certidões referente ao CADIN, CNIA (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), constatou que no SICAF verificado em 06/09/2023 documentos em anexo que a empresa encontra-se com a(s) pendência(s) a seguir:

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)Receita Estadual/Distrital Validade: 27/05/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 11/06/2023 (*)**V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)
Validade: 31/05/2023 (*)

- O fornecedor deve manter as mesmas condições de habilitação exigidas na contratação, conforme art. 55, XIII, Lei 8666/93:

GRIFO LEI Nº 8.666/1993

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

Desta forma, notificamos essa empresa, acima qualificada, para apresentar até o dia 11/09/2023, a regularização da(s) referida(s) pendência(s).

Ressalta-se que a não regularização pode levar a implicações quanto à impossibilidade de movimentação do citado processo, considerando o impedimento legal e a responsabilidade decorrente.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Siape nº 1655008
Coordenadora de Licitação da UFDPAR
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPARUNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)
Coordenadoria de Licitação
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPAR
Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020
e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br **SICAF e outros GRUPO NILDO 06.09.2023.pdf**
935KMail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

6 de setembro de 2023 às 16:20

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a igor@gruponildo.com.br porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 <igor@gruponildo.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox tableFinal-Recipient: rfc822; igor@gruponildo.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns: mx.uhserver.com. (200.147.36.29, the server for the domain gruponildo.com.br)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <igor@gruponildo.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table
Last-Attempt-Date: Wed, 06 Sep 2023 12:20:13 -0700 (PDT)----- Mensagem encaminhada -----
From: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
To: vendas@gruponildo.com.br, igor@gruponildo.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 6 Sep 2023 16:19:31 -0300
Subject: SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - COMPROVAÇÃO QUE MANTÉM AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PE 46/2018-UG 154048
----- Message truncated -----